



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº.418/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

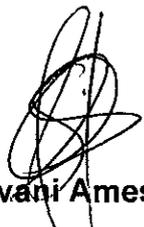
N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

03/JUL/2023 14:09 000018568

Karen M.

PL 5003/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5003...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M
08.01.17.512.0107.2.112 – REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
(681) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 390.000,00
Fonte de Recursos...: 1706 Transferência Especial da União
Desd. Fonte Recursos: 3844 Pav. Rua Juca Medeiros

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 315.000,00 no recurso 1706 Transferência Especial da União - Desd. Fonte Recursos: 3844 Pav. Rua Juca Medeiros, na conta aplicação 672011-3 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com pavimentação da rua Jucá Medeiros com recursos de emenda parlamentar nº 202219860001 repassado através das transferências especiais da plataforma + Brasil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de suplementação para contratação de Empresa para realizar serviço de pavimentação em paralelepípedo na Rua Juca Medeiros entre o entroncamento com a Rua General Osório e o entroncamento com a Rua José Darvil Zanetti, totalizando 2.741,77 m² de área.

O Processo licitatório conta com o recurso federal de emenda parlamentar de nº 202219860001 do Deputado Federal Paulo Pimenta do ano de 2022, através das transferências Especiais da Plataforma + Brasil.

Esse calçamento em ruas do Município, faz parte de um conjunto de melhorias implantadas nos bairros do município, solucionando problemas em logradouros urbanos, facilitando sua manutenção, melhorando a trafegabilidade e fornecendo acessibilidade e segurança aos usuários.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 022/2023

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS.

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
022/2023

FINALIDADE: suplementação por superavit para contratação de Empresa para pavimentação da Rua Juca Medeiros. O processo licitatório conta com o recurso federal de emenda parlamentar de nº202219860001 do Deputado Federal Paulo Pimenta (do ano de 2022), através das transferências Especiais da Plataforma + Brasil.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/ atividade	Elemento despesa	Recurso	Detalhamento	Reduzido	Valor R\$
2.108	4.4.90.51	1706	3844	6582	315.000,00
	TOTAL				R\$315.000,00

022/2023

Origem dos recursos:

<input checked="" type="checkbox"/> Por superavit	Recurso	Valor
		R\$315.000,00

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor

Evaldo Gomes
Evaldo Gomes,

Secretário adjunto de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

*De acordo de Le
PI Projeto
17064*